

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2024**  
**ATA n. 001/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS de Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Simone Pinto Pereira Zelinski e Sra. Amanda Wosniak; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Vinicius Sabatke e Gabinete Municipal - Sra. Bruna Rafaeli Oliveira e das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE de Mafra - Sra. Eliane Nielsen Konkel e Sra. Ledi Fátima Censi; OAB - Subseção de Mafra - Sra. Amanda Neimann; AMAE - Amor Exigente - Sra. Carine Aparecida Becker; APP EBB Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Jeferson Lopes. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Polícia Civil; Polícia Militar; Corpo de Bombeiros; APP Beija Flor; SENAC; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo; Associação Comunitária Vilanovense e SESC. Presentes nesta reunião como convidados: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sra. Edinara Witt Nadolny (Conselho Tutelar); Sra. Vanessa Zamaro (Conselho Tutelar); Sra. Andréa Paulino (Conselho Tutelar); Sra. Juliana Maria Bueno da Silva Prestes (Conselho Tutelar); Sr. Fábio Rodrigues (Conselho Tutelar); Yohana Farinha Costa (CREAS) e representantes da AMAEC (Associação de Moradores e Amigos do Espigão do Bugre e Campo da Lança). Constatado **quórum** para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Danielle Kondlatsch, deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 04/2024/CMDCA, enviado através do grupo de whatsapp, aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), tendo a seguinte Ordem do Dia: - aprovação da **Ata de n. 012/2023, datada de 05/12/2023**, enviada anteriormente para leitura prévia, via whatsapp, aos conselheiros de direitos. Por deliberação da plenária, a **Ata de n. 012/2023 foi aprovada em sua íntegra**

pelos conselheiros presentes. Continuando, **foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Correspondências Expedidas: Ofício n. 01/2024/CMDCA, para 1ª Vara Civil da Comarca de Mafra** (em resposta ao Ofício n. 310053305237/2023/01PJ/MAF), prestando informações necessárias para a transferência ao FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, dos valores relativos a multa objeto de sentença (Autos n. 5000731-75.2019.08.24.0041/SC). **Ofício n. 02/2024/CMDCA**, em resposta ao Ofício n. 508/2023/NIJID/DPESC, informando sobre unidade municipal de acolhimento institucional para crianças/adolescentes. **Ofício n. 03/2024/CMDCA**, em resposta ao Ofício n. 1468/2023/1PJ/MFA, referente denúncia em desfavor do Conselheiro Tutelar, Sr. Fábio Rodrigues, durante evento de Capacitação para Conselheiros Tutelares. Esclarecido na resposta encaminhada ao Ministério Público que os membros do CMDCA não estavam presentes na capacitação mencionada, não sendo possível prestar as informações solicitadas sobre a denúncia, bem como retificando que o palestrante não foi o Sr. Roberto Fuck de Almeida e sim o Sr. Celso Curioni (Cury Consultoria, Projetos e Capacitações). **Ofício n. 04/2024/CMDCA**, enviado através do grupo de whatsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária nesta data. **Email ao Conselho Tutelar**, encaminhando a Cartilha ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - Conselho Tutelar - 2ª edição/2023, elaborada pelo MPSC. **Memorando n. 14.191/2023/CMDCA, para Secretaria Municipal de Administração**, solicitando indicação de representante titular junto ao CMDCA, em substituição a conselheira, Sra. Franciele Prestes Gaspar André. Com resposta, através do **Despacho n. 3 - 14.191/2023**, indicando a Sra. Simone Pinto Moreira Zelinski. **Nº de Ordem 001/2024/CMDCA**, recibo de doação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de trinta e dois mil e quatrocentos e vinte um reais (R\$ 32.421,00), realizado pela BB ASSET Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S/A. **Resolução n. 001/2024/CMDCA**, que dispõe sobre o regramento para apresentação e aprovação de projetos oriundos dos órgãos governamentais inscritos no CMDCA para financiamento direto pelo FIA. **Email ao Sr. Michel Souza**, informando que a denúncia encaminhada pelo referido senhor ao CMDCA, será encaminhada ao Conselho Tutelar de Mafra. Esclarecido também que toda e qualquer denuncia que fere os direitos de crianças e adolescentes dever ser enviada ao email [conselhotutelarmafra@gmail.com](mailto:conselhotutelarmafra@gmail.com) ou acionado o referido órgão através dos

telefones (47) 3642-4734 e celular plantão (47) 99128-4334. Em continuidade, foi passado a **leitura das correspondências recebidas**, a saber: **Ofício n. 27/CT/2024**, solicitando inscrição de três (03) conselheiros tutelares no “Congresso Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”, em Lages/SC, no período de 19 a 22/02/2024. Esclarecido que, após aprovação de pagamento pelo FIA (trezentos e cinquenta reais por participante), através de consulta realizada (por watsapp) pela Presidente do CMDCA junto aos Conselheiros de Direitos, os membros do Conselho Tutelar decidiram em colegiado não mais participar do evento. **Ofício n. 28/CT/2024**, encaminhando três (03) orçamentos e cópia de Lei Municipal n. 4379/2019, para capacitação de rede a ser realizada na segunda quinzena de setembro/2024. Foi esclarecido que a referida Lei Municipal estabelece no calendário oficial de Mafra/SC, o Dia do Encontro da Rede de Atendimento da Política de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, objetivando capacitação para toda a rede intersetorial municipal e responsabilizando a Secretaria Municipal de Assistência Social na sua realização. A Sra. Danielle (Presidente) esclareceu que será solicitada alteração na referida Lei, visto não ser de responsabilidade exclusiva da política de Assistência Social a organização e realização de tal evento, visto que outras políticas setoriais trabalham e são responsáveis pela garantia de direitos de crianças e adolescentes. Foi pontuado pelo Sr. Fábio Rodrigues (Conselheiro Tutelar), que o Conselho Tutelar não tem recursos para tal fim e da importância de realização do evento acima citado. A Sra. Danielli (Presidente) informou que podem ser aplicados recursos do FIA para esta capacitação e que diante dos orçamentos encaminhados anteriormente pelo Conselho Tutelar, o de menor investimento foi o apresentado pelo Sr. Roberto Fuck de Almeida, no valor de cinco mil e novecentos reais (R\$ 5.900,00) e Carga Horária de oito (08) horas. Foi colocada em aprovação, pelos Conselheiros Municipais de Direitos, a aplicação de recursos do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para este fim. **Foi aprovada pela plenária a aplicação de recursos do FIA, no valor acima indicado, para a capacitação do Dia do Encontro da Rede de Atendimento da Política de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes.** **Ofício n. 55/CT/2024**, solicitando o pagamento das inscrições de dois (02) conselheiros tutelares (conselheiras Vanessa Zamaro e Juliana Maria Bueno da Silva Prestes) no “4º Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”, em Curitiba/PR, no período de 25 a

27/03/2024. Foi colocado em aprovação, pelos Conselheiros Municipais de Direitos, o pagamento pelo FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, de inscrição das duas conselheiras acima elencadas. **Foi aprovado pela plenária o pagamento, com recursos do FIA, de duas inscrições, no valor total de R\$2.386,00, (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais) para o Conselho Tutelar no “4º Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”.** Foi mencionada a dúvida existente sobre o que pode ser pago com recursos do FIA para não caracterizar “manutenção do Conselho Tutelar”, o que é vedado. A conselheira Bruna explicou que tal entendimento é tanto quanto subjetivo e que a última análise é do próprio CMDCA, porém, ressaltou que aquilo que é obrigatório e/ou necessário para o simples exercício do cargo de Conselheiro Tutelar não deve ser custeado pelo CMDCA, mas capacitações específicas, diversificadas, entre outras, podem ser custeadas se aprovadas pelo CMDCA. Email do Tribunal de Contas do Estado/SC, encaminhando convite para o “Encontro Técnico com Gestores e Membros de Conselhos do FIA e FPI”, na data de 20 e 21/03/2024, no Auditório do TCE/SC - Florianópolis. O referido encontra objetiva proporcionar espaço de formação e diálogo sobre o papel de gestores e dos conselhos de direitos da criança e do adolescente e da pessoa idosa na gestão de seus respectivos fundos. **Foi indicada a Sra. Bruna Rafaeli Oliveira (conselheira titular) para participar do evento,** mediante disponibilidade de sua agenda profissional. **Ofício n. 310053305237/2023/01PJ/MAF,** solicitando informações dos dados bancários (FIA) necessários à transferência de valores depositados em juízo (resposta através do Ofício n. 01/2024/CMDCA). **Despacho/Decisão de Cumprimento de sentença n. 5005588-96.2021.8.24.0041/SC,** enviada pela 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra, comunicando ao CMDCA (FIA) da existência de crédito e orientando que, se souber de alguma possibilidade de penhora, poderá cientificar o Ministério Público. **Ofício n. 508/2023/NIJID/DPESC,** requisitando informações sobre a existência de unidades de acolhimento institucional ou familiar para crianças/adolescentes no município (resposta através do Ofício n. 02/2024/CMDCA). **Memorando n. 1.550/2024/CREAS,** informando que a psicóloga Sra. Soely Koene Sallai, estará de férias no período de 15/02 a 15/03/2024 e assim a Escuta Especializada estará suspensa nesse período. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos,** sugerindo atividades e comemorações destinadas à mulher durante o mês de

março/2024. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, informando de proposta de Capacitação Avançada Unificada para Conselhos Tutelares, com carga horária de oito (08) horas/aula, a ser realizada na sede da AMPLANORTE - Mafra/SC, em data a ser definida (abril/2024) e solicitando um retorno sobre a adesão de nosso município a essa proposta. O custo total é de oito mil, novecentos e sessenta reais (R\$ 8.960,00), a ser dividido pelo número de municípios da região da AMPLANORTE que confirmarem e participarem da Capacitação. Foi colocado em deliberação pela plenária, o pagamento desta Capacitação pelo Fundo Municipal da Infância e Juventude (FIA), sendo **aprovado pela plenária a aplicação de recursos do FIA no pagamento do valor que couber ao município de Mafra/SC**, referente a Capacitação Avançada Unificada para Conselhos Tutelares - região AMPLANORTE. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, encaminhando posicionamento do Ministério Público de Santa Catarina referente Decretos Municipais que excluem, para estudantes, a vacina COVID 19 do rol de vacinas obrigatórias que integram o Programa Nacional de Imunização. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, solicitando encaminhamento de indicação de profissional assistente social que conduzirá a elaboração do PLANCON AS - Plano de Contingência da Assistência Social municipal. **Email do CONANDA**, encaminhando recomendações e orientações sobre a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada nos dias 02 a 04 de abril de 2024, em Brasília/DF. Foi informado que Mafra/SC conta com dois delegados titulares (01 adolescente e 01 conselheiro tutelar), eleitos na Conferência Estadual, realizada no ano de 2023, para participarem da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, encaminhando a Lei n. 14.811 - de janeiro/2024 - que altera o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e solicitando dar ampla divulgação a esta legislação e suas alterações. Este documento será encaminhado ao Conselho Tutelar. **Email da Coordenadoria Técnica Estadual do SIPIA CT**, encaminhando Ofício Circular n. 01/2024/SAS/DIDH/GEJAC e vídeo, orientando os Conselheiros Tutelares que ainda não tem acesso ao SIPIA de como realizar sua inscrição. **Ficha de Notificação Individual - Violência Interpessoal/Autoprovocada - Unidade de Saúde Curitiba/PR**, do adolescente R.G.C.L, em acompanhamento pelo CAPS - Mafra. **Folheto Informativo** de como destinar doações, através do

Imposto de Renda - Pessoa Física ou Jurídica, ao Fundo Municipal do Idoso. **Ofício n. 1468/2023/1PJ/MFA**, referente denúncia em desfavor do Conselheiro Tutelar, Sr. Fábio Rodrigues, durante evento de Capacitação para Conselheiros Tutelares (resposta através do Ofício n. 03/2024/CMDCA). **Email da AMAB - Associação Mafrense da Basquetebol**, solicitando seu registro junto ao CMDCA e encaminhando a documentação exigida. Foi colocada para a deliberação dos conselheiros presentes, após a análise prévia pela Sra. Maike (conselheira) da documentação exigida para tal, a solicitação de registro da **AMAB - Associação Mafrense da Basquetebol** junto ao CMDCA. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira), que a referida instituição apresentou todos os documentos exigidos para tal em Resolução específica do CMDCA. Foi feita a leitura do Artigo 5º - itens a, k, q e r do Estatuto Social da AMAB, que indica como um dos públicos alvos de suas ações, mais voltadas para o Esporte, as crianças e adolescentes. **Foi deliberado então pela plenária a aprovação de registro da AMAB - Associação Mafrense da Basquetebol junto ao CMDCA, sob n. 065/2024.** Foi feita a leitura do **Email da AMAEC - Associação de Moradores Amigos do Espigão do Bugre e Campo da Lança**, solicitando seu registro junto ao CMDCA e encaminhando a documentação exigida. Foi colocada para a deliberação dos conselheiros presentes, após a análise prévia pela Sra. Maike (conselheira) da documentação exigida para tal, a solicitação de registro da AMAEC - Associação de Moradores Amigos do Espigão do Bugre e Campo da Lança junto ao CMDCA. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira), que a referida instituição apresentou todos os documentos exigidos para tal em Resolução específica do CMDCA. Foi feita a leitura do Artigo 4º - inciso VI e o § 1º, itens a, e, g do Estatuto Social da AMAEC, que indica como um dos públicos alvos de suas ações as crianças e adolescentes. **Foi deliberado então pela plenária a aprovação de registro da AMAEC - Associação de Moradores Amigos do Espigão do Bugre e Campo da Lança, junto ao CMDCA, sob n. 066/2024.** A Sra. Maike (conselheira) relatou que foi avaliado na reunião ordinária de dezembro/2023, que a Resolução que atualmente orienta o registro/inscrição de entidades junto ao CMDCA de Mafra/SC está desatualizada, necessitando ser revista e alterada. Foi informado pela Sra. Bruna (conselheira) que foi encaminhada no watsapp da Sra. Maike (conselheira) Minuta de Resolução que dispõem sobre o registro de entidades governamentais e não governamentais e a inscrição de programas, projetos ou serviços que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes; a promoção e a defesa de direitos

de crianças e adolescentes e dá outras providências. Esta minuta será analisada pelas duas conselheiras, para posterior apresentação, avaliação e aprovação da plenária do CMDCA. Em continuidade, foi informado pela Sra. Maike (conselheira), que o CMDCA está com sessenta e seis (66) entidades/serviços e programas registrados. A validade de registro/inscrição junto ao CMDCA é de dois (02) anos. Muitas das entidades estão com seus registros expirados. **Foi deliberado que será encaminhada correspondência as entidades com prazo expirado, indagando de seu interesse em permanecer com registro ou de sua exclusão junto ao CMDCA.** Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e em continuidade a pauta estabelecida, foi passado para os **Assuntos Deliberativos**, a saber: **Aprovação de realização de Capacitação Escuta Especializada.** Foi informado pela Sra. Danielle (Presidente) que, atualmente o município de Mafra/SC conta com apenas dois profissionais efetivos para a realização do procedimento de Escuta Especializada, sendo um deles a Sra. Soely Koene Sallai (psicóloga do CREAS) que está de férias. Foram capacitados inicialmente cinco (05) profissionais, mas três (03) desistiram da tarefa. Existe proposta de realização de capacitação (carga horária de dezesseis (16) horas - dois (02) dias), para toda a rede, ao custo de sessenta e cinco reais (R\$ 65,00)/pessoa, buscando capacitar e sensibilizar mais profissionais para essa função. O público alvo a ser atingido é de aproximadamente cem (100) pessoas. Diante da realidade e necessidade apontadas, **foi aprovado pela plenária o pagamento, com recursos do FIA, de Capacitação de Escuta Especializada.** A referida capacitação tem como previsão de realização a primeira semana de abril/2024. Em continuidade, Danielle falou sobre o Edital de Projetos 004/2023/CMDCA com a leitura dos 15 projetos GOV e NÃO GOV pré aprovados e que estão na etapa de apresentação de documentação que são: EIXO 1 Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Nossas Crianças e Adolescentes: **ESCOLA DE PAIS - DIÁLOGOS E LAÇOS NO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS** da APP EEB Monteiro Lobato; **VOLEI PARA TODOS** da Associação Desportiva Voleibol ADV Volleybras; **MAFRA FUTSAL** da Associação desportiva Mafra; **ESCOLINHA DE BASQUETEBOL DE MAFRA** da Associação Mafrense de Basquetebol AMAB; **PROJETO SOCIAL ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE** da Associação de Moradores e amigos do Espigão do Bugre e Campo da lança ; **MONTEIRO CANTA E ENCANTA** da APP EEB Monteiro Lobato; **SONS DOS ANJOS** da EEB Monteiro Lobato; **VOZ DO CORAÇÃO** da APP EEB Tenente Ari Rauen;

**QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS E APRENDIZES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO** da APAE; **OFICINA DE FÉRIAS** da APP EEB Tenente Ari Rauen. **EIXO 2: Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados: HORTA ESTUDANTIL** da APP EEB Tenente Ari Rauen; **A MUSICA NO COTIDIANO DA ESTIMULAÇÃO PRECOCE** da APAE; **PREVENÇÃO DA DEFICIÊNCIA** da APAE; **LABORATÓRIO DE EMOÇÕES** da APP EEB Monteiro Lobato.**EIXO 3: Assistência Social a Crianças e Adolescentes: PROJETO GOLFINHO** do Instituto dos Bombeiros Planalto Norte. Foi deliberado pela plenária a reabertura de Edital para reapresentação de projetos, de entidades Governamentais e Não Governamentais, nas linhas de ação que tiveram saldo de recursos. O Edital será reaberto com prazo de 30 dias para apresentação das propostas. Foi indagado pelo Sr. Fábio Rodrigues (conselheiro tutelar), sobre a não apresentação de projetos com os temas: alienação parental e evasão escolar, apontadas como demandas significativas pelo Conselho Tutelar, em reunião do CMDCA de dezembro/2023. Foi esclarecido que não foram apresentados projetos com essas temáticas. Quanto as demandas apresentadas, foi esclarecido que o Conselho Tutelar apresentou um gráfico dos atendimentos prestados em 2023. A saúde mental de crianças e adolescentes e a evasão escolar foram apontadas como as demandas mais significativas. No que concerne a Evasão Escolar, foi debatido que trata-se de responsabilidade da política de Educação trabalhar esta questão, e que no plano de ação do CMDCA há um eixo de fortalecimento entre família e escola. Foi ressaltado pela Sra. Eliane Konkell (conselheira) da necessidade de que mais entidades da Sociedade Civil Organizada apresentem projetos voltados para as demandas elencadas. Em continuidade a pauta estabelecida, passou-se aos **assuntos informativos**: Foi informado sobre a retomada da Campanha de doações ao FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência e ao Fundo Municipal do Idoso. Foi sugerido encaminhar as orientações/folders aos Escritórios de Contabilidade municipais. Foi pontuado pela Sra. Bruna (conselheira) que já foram realizadas sucessivas tentativas de orientação e sensibilização junto aos contadores/escritórios de contabilidade, porém sem adesão. Foi deliberado pela plenária encaminhar as orientações ao Setor de Imprensa da Prefeitura Municipal para publicação no site oficial municipal. O Sr. Vinicius Sabatke se comprometeu a realizar nova tentativa de sensibilização junto aos escritórios de contabilidade municipais. **Foi informado pelo**



**Sr. Fábio Rodrigues** (Conselheiro Tutelar) que na próxima semana passará a funcionar nas dependências do Conselho Tutelar, sala exclusiva para a realização da Escuta Especializada. Ressaltou que o mobiliário foi doado pelo Rotary. **Em continuidade, foi apresentado o cartaz** relativo a **Lei Legislativa n. 0027**, de 09 de outubro de 2023, de autoria do vereador Vanderlei Peters, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade do número de plantão do Conselho Tutelar e outras formas de contato em todos os estabelecimentos públicos e de autarquias do município, bem como a possibilidade de publicidade em outros estabelecimentos com alto fluxo de pessoas. O referido cartaz já está sendo distribuído. **Foi informado pelo Sr. Fábio Rodrigues** (conselheiro tutelar), que o Regimento Interno do Conselho Tutelar foi revisado e aprovado em colegiado do órgão, o que foi um avanço significativo para o mesmo. Em continuidade, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 13/03/2024 (4ª feira), às 08hs30min, no CREAS, e que a agenda de reuniões ordinárias esta fixada na pagina do conselho no site da prefeitura, com as seguintes datas: 13/03, 10 de abril, 08 de maio, 12 de junho, 10 de julho, 14 de agosto, 11 de setembro, 09 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro de 2024.** Foi lembrado pela conselheira Bruna que na próxima reunião deve ocorrer a apresentação, para apreciação e aprovação dos Conselheiros de Direitos, da Prestação de Contas FIA/2023. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Danielle (Presidente) agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.